



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

# **RELATÓRIO FINAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**ANO BASE- 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**REITORA DO IF SERTÃO-PE**

*Maria Leopoldina Veras Camelo*

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

*Alexandre Roberto de Souza Correia*

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

*Francisco Kelsen de Oliveira*

**Pró-Reitor de Orçamento e Administração**

*Jean Carlos Coelho de Alencar*

**Pró-Reitora de Ensino**

*Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira*

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

*Vitor Prates Lorenzo*

**Diretor-Geral - *Campus* Petrolina**

*Fabiano de Almeida Marinho*

**Diretor-Geral - *Campus* Serra Talhada**

*Alex de Souza Magalhães*

**Diretor-Geral - *Campus* Petrolina Zona Rural**

*Erbs Cintra de Souza Gomes*

**Diretor-Geral - *Campus* Santa Maria Da Boa Vista**

*Humberto Alencar de Sá*

**Diretor-Geral - *Campus* Salgueiro**

*Josenildo Forte de Brito*

**Diretor-Geral - *Campus* Ouricuri**

*Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior*

**Diretora-Geral - *Campus* Floresta**

*Rosineuman de Souza Soares Leal*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

CAMPUS PETROLINA ( Portaria Nº 59 de 18 de março de 2020)	
SERVIDOR	SEGMENTO
Ericleiton Rodrigues de Macedo	Docente- 1º Titular
Marcelo Sperotto Genaió	Docente - 2º Titular
Marcelo Eduardo Alves Olinda de Souza	Docente- 1º Suplente
Adelson Aparecido Scotti	Docente - 2º Suplente
Anne Rose Rodrigues Barboza	Técnico Administrativo em Educação- 1º Titular
Geraldo Vieira de Lima Junior	Técnico Administrativo em Educação- 2º Titular
Kellison Lima Cavalcante	Técnico Administrativo em Educação-1º Suplente
Eliomar Rodrigues Amorim	Técnico Administrativo- em Educação -2º Suplente
Cidclécia da Silva Ramos	Discente - 1º Titular
Marciene Pacheco de Castro	Discente - 2º Titular
Izaias Antonio	Discente - 1º Suplente
Janine Gonçalves da Rocha	Discente - 2º Suplente
Jussiclecia Pereira Alencar	Sociedade Civil - 1º Titular
Júlia Ferreira da Silva	Sociedade Civil -2º Titular

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL ( Portaria Nº 155 de 19 Março de 2018/Alterada pela Portaria Nº 26 de 22 de janeiro de 2019)	
SERVIDOR	SEGMENTO
Vitor Prates Lorenzo	Docente- 1º Titular
Cássia Djane de Alencar Luz Gomes	Docente - 2º Titular
Márcio Rennan Santos Tavares	Docente- 1º Suplente
Alysson Livio Vasconcelos Guedes	Docente - 2º Suplente
Raianne Guimarães Evangelista	Técnico Administrativo em Educação- 1º Titular
Eliatania Clementino Costa	Técnico Administrativo em Educação-1º Suplente
Alex Sandro Silva Fonseca	Técnico Administrativo em Educação-2º Suplente
Jaermison Silva Nunes	Discente - 1º Titular
João Rafael Moura de Assis	Discente - 2º Titular

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Bárbara de Cássia da Costa Gorgonio	Discente - 1º Suplente
Dayanne Kelly Soares Santana	Discente - 2º Suplente

CAMPUS OURICURI	
Portaria 038 de 16 de Março de 2020, Alterada pela Portaria Nº 108 de 30 de novembro de 2020)	
SERVIDOR	SEGMENTO
Maria Elyara Lima de Oliveira	Docente- 1º Titular
Iran da Luz Souza	Docente - 2º Titular
Renato César da Silva	Docente- 1º Suplente
Rejane Rodrigues de Oliveira	Docente - 2º Suplente
Elieth Oliveira Brandão	Técnico Administrativo em Educação- 1º Titular
Felipe Piauilino Gomes Santos	Técnico Administrativo em Educação- 2º Titular
Edinaira Deodato Nunes	Técnico Administrativo em Educação-1º Suplente
Farnezio de Castro Rodrigues	Técnico Administrativo- em Educação -2º Suplente
Taidson da Silva Oliveira	Discente - 1º Titular
Gabriel de Araújo Silva	Discente - 2º Titular
Francisca da Silva Vieira Alves	Discente - 1º Suplente
Fernanda Bezerra da Silva	Discente - 2º Suplente
Josivânia de Lima Gonçalves	Sociedade Civil - 1º Titular

CAMPUS FLORESTA ( Portaria Nº 13 de Março de 2018)	
SERVIDOR	SEGMENTO
Samuel Carvalho de Azevedo Marques	Docente- 1º Titular
André Filipe Pastor da Silva	Docente - 2º Titular
Ulisses Azevedo Sousa	Docente- 1º Suplente
Jarderlany Sousa Nunes	Docente - 2º Suplente
Maria Lúcia da Silva Pereira	Técnico Administrativo em Educação- 1º Titular
Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima	Técnico Administrativo em Educação- 2º Titular
Aliny Yara Silva de Sá	Técnico Administrativo em Educação-1º Suplente
Ednaene de Menezes	Técnico Administrativo- em Educação -2º Suplente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Josenaldo de Souza Silva	Discente - 1º Titular
Larissa Maria de Souza Carvalho	Discente - 2º Titular
Samuelton Kelvi da Silva	Discente - 1º Suplente
Jackson de Sá Carvalho	Discente - 2º Suplente

CAMPUS SALGUEIRO (Portaria Nº 28 de 20 de março de 2020)	
SERVIDOR	SEGMENTO
Francenila Rodrigues Júnior Souza	Docente- 1º Titular
Thiago Alves de Sá Muniz Sampaio	Docente - 2º Titular
Cristiane Ayala de Oliveira	Docente- 1º Suplente
Francisco Kelsen de Oliveira	Docente - 2º Suplente
Paulo Garcez Leães	Técnico Administrativo em Educação- 1º Titular
Rogério Lima Paixão	Técnico Administrativo em Educação- 2º Titular
Gercivânia Gomes da Silva	Técnico Administrativo em Educação-1º Suplente
José Darwin Diaz Sanchez Neto	Técnico Administrativo- em Educação -2º Suplente
Victor Hugo dos Santos Silva	Discente - 1º Titular
Gabriel Sales de Novaes	Discente - 2º Titular
Carlos Hugo M. E. Silva	Discente - 1º Suplente
José Djonanthan Matias de Oliveira	Discente - 2º Suplente

CAMPUS SERRA TALHADA ( Portaria Nº 53 de 20 de Maio de 2019/Alterada pela Portaria Nº 30 de 13 de março de 2020)	
SERVIDOR	SEGMENTO
Vitor Hugo de Oliveira Barros	Docente - 1º Titular
Daniel Cesar de Macedo Cavalcante	Docente - 1º Suplente
Marcelo George Nogueira da Costa	Técnico Administrativo em Educação- 1º Titular
Celine Oliveira Nunes de Magalhães	Técnico Administrativo em Educação-1º Suplente
Suzana Nunes da Silva	Discente - 1º Titular
Felipe Gabriel de Arruda Silva	Discente - 1º Suplente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA ( Portaria Nº 84 de 06 setembro de 2018)	
SERVIDOR	SEGMENTO
Ana Paula Candido de Souza	Docente - 1º Titular
Josemar Claudino Bezerra	Docente - 2º Titular
Humberto Alencar de Sá	Docente - 1º Suplente
Grazielli Brito Cardoso da Silva	Técnico Administrativo em Educação - 1º Titular
Tiago de Castro Souza	Técnico Administrativo em Educação - 2º Titular
Mércia Maria da Silva	Técnico Administrativo em Educação - 1º Suplente
Alex de Oliveira Silva	Técnico Administrativo - em Educação - 2º Suplente
Maria Eduarda Gomes Mendonça	Discente - 1º Titular
Matheus de Oliveira Santos	Discente - 2º Titular
Rodrigo Gilberto da Silva	Sociedade Civil - 1º Titular
Maria Iraniza de Souza	Sociedade Civil - 2º Titular

COMISSÃO CENTRAL	
SERVIDOR	CAMPUS
Anne Rose Rodrigues Barboza	Petrolina
Raianne Guimarães Evangelista	Petrolina Zona Rural
Maria Elyara Lima de Oliveira	Ouricuri
Paulo Garcez Leães	Salgueiro
Vitor Hugo de Oliveira Barros	Serra Talhada

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Plataformas Elevatórias .....	56
Figura 2: Rampas de Acessibilidade.....	56
Figura 3: Início da Construção do Auditório.....	57
Figura 4: Visão Interna do Auditório.....	57
Figura 5: Quadra Poliesportiva .....	57
Figura 6: Residência Estudantil.....	57
Figura 7: Padaria .....	58
Figura 8: Restaurante .....	58
Figura 9: Área Externa Campus .....	58
Figura 10: Quadra Poliesportiva .....	58
Figura 11: Vista Aérea dos novos laboratórios .....	60
Figura 12: Auditório com instalação das poltronas.....	60
Figura 13: Quadra Poliesportiva.....	60
Figura 14: Pisos de sinalização .....	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Dados Institucionais.....	15
Quadro 2- Cursos ofertados no IF Sertão-PE.....	16
Quadro 3 - Comparativo com atualização da missão, visão e valores do IF Sertão PE.....	21
Quadro 4 - Cursos que realizaram reformulação dos Projetos Pedagógicos no ano de 2018.....	26
Quadro 5 - Cursos que realizaram reformulação dos Projetos Pedagógicos no ano de 2019.....	27
Quadro 6 - Quantitativo de Cursos com PPCs aprovados em 2018 .....	45
Quadro 7 - Cursos com PPCs aprovados em 2019.....	46
Quadro 8 - Curso com PPC aprovado em 2020.....	47

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 - Quantitativo de respondentes dos questionários em 2019 e 2018.....	18
Tabela 02- Quantidade de alunos por campus e cursos contemplados com bolsa do Programa Residência Pedagógica em 2020.....	34
Tabela 03 - Mapeamento da execução de projetos de extensão nos Campi – 2019.....	36
Tabela 04 - Quantitativo de Bolsas do PIBEX 2020.....	36
Tabela 05- mapeamento da execução de projetos de extensão nos campi-2020.....	37
Tabela 06 - Quantitativo de Instituições concedentes para oferta de vaga.....	39
Tabela 07 - Manifestações da Ouvidoria.....	42
Tabela 08 - Mapeamento da Execução de Projetos nos Campi – 2019.....	43
Tabela 09 - Mapeamento da Execução de Projetos nos Campi – 2020.....	44
Tabela 10 - Cursos ofertados pela DGP de 2018 a 2020.....	48
Tabela 11 - Cursos de Doutorado em Andamento.....	49
Tabela 12 - Quantidade de servidores recebidos ou que saíram em redistribuição.....	52
Tabela 13 - Quantitativo de servidores removidos entre os <i>campi</i> .....	52
Tabela 14 - Quantitativo de rvidores do IF Sertão - PE por campus.....	53
Tabela 15 - Quantitativo de servidores afastados para pós-graduação 2020.....	54

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**LISTA DE SIGLAS**

- CODI** - Colégio de Dirigentes
- CO**- Campus Ouricuri
- CONSUP** - Conselho Superior
- CF**- Campus Floresta
- CP**- Campus Petrolina
- CPZR**- Campus Petrolina Zona Rural
- CS**- Campus Salgueiro
- CSMBV**- Campus Santa Maria da Boa Vista
- CST**- Campus Serra Talhada
- DGP**- Diretoria de Gestão de Pessoas
- DGTI**- Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
- DINTER** - Doutorado Interinstitucional
- EAD** - Educação a Distância
- EBTT** - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- EJA** - Educação de Jovens e Adultos
- ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio
- ETFPE** - Escola Técnica Federal de Pernambuco
- FIC** - Formação Inicial e Continuada
- IF SERTÃO-PE** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
- SETEC** - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
- MEC** - Ministério da Educação
- MINTER** - Mestrado Interinstitucional
- NAP** - Núcleo de Apoio Pedagógico
- NIT** - Núcleo de Inovação Tecnológica
- PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PipBEX** - Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão
- PIBIC** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
- PNE** - Plano Nacional de Educação
- PPI** - Projeto Pedagógico Institucional
- PRODI** - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
- PROEXT** - Pró-Reitoria de Extensão e Cultural
- PROEN** - Pró-Reitoria de Ensino
- TAE** - Técnico Administrativo em Educação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**SUMÁRIO**

<b>1 - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1 Dados da Instituição.....	15
1.2 Missão Institucional, Visão de Futuro, Princípios e Objetivos Gerais do IF Sertão-PE.....	17
1.3 Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	17
<b>2- METODOLOGIA.....</b>	<b>18</b>
2.1 Coleta de dados/Instrumento de avaliação.....	18
2.2 Participantes da Autoavaliação.....	18
2.2.1 Quantitativos de participantes da autoavaliação.....	18
<b>3 - APRESENTAÇÃO, RESULTADOS E ANÁLISES DOS DADOS.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 Eixo 1 -PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 Eixo 2-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>20</b>
<b>3.3 Eixo 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS.....</b>	<b>25</b>
3.3.1 Curricularização da Extensão .....	27
3.3.2 Principais ações realizadas referentes às Políticas de Assistência Estudantil.....	28
3.3.2.1 Permanência e Êxito de discentes.....	30
3.3.3 Biblioteca.....	33
3.3.4 Programas de Incentivo ao exercício da Docência - Programa Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Iniciação à Docência (PIBID) do IF Sertão-PE.....	34
3.3.5 Política Institucional para a modalidade de Educação a Distância .....	35
3.3.6 Projetos de Extensão.....	35
3.3.7 Estágios.....	38
3.3.8 Principais Eventos.....	40
3.3.9 Internacionalização.....	41
3.3.10 Ouvidoria.....	42
3.3.11 Projetos de Pesquisa.....	43
3.3.11.1 Grupos de Pesquisa.....	43
3.3.11.2 Pós-Graduação.....	45
<b>3.4 Eixo 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO.....</b>	<b>47</b>
3.4.1 Ações da Capacitação/Qualificação/Formação Continuada ofertada pelo IF Sertão-PE.....	47

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

3.4.2 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho.....	50
3.4.3 Redistribuição de Servidores.....	51
3.4.4 Remoção de Servidores.....	52
3.4.5 Servidores Afastados.....	54
<b>3.5 Eixo 5 – INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>56</b>
<b>4- SUGESTÕES DE AÇÕES.....</b>	<b>60</b>
<b>5- REFERÊNCIAS.....</b>	<b>62</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

O presente documento apresenta o Relatório Final de Autoavaliação Institucional coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão- PE).

A realização da autoavaliação institucional atende uma exigência legal prevista na Lei Federal Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a orientação da expansão da sua oferta.

O processo de autoavaliação consolidado neste relatório subsidia a análise institucional durante a avaliação externa e permite identificar potencialidades e aspectos que podem ser melhorados e definidos como prioridades pela gestão na tomada de decisões quanto aos aspectos organizacionais.

A autoavaliação é realizada por etapas, divididas em um ciclo de três anos: no ano de 2018 foram avaliados os eixos de Infraestrutura e Políticas de Gestão; em 2019: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional e Políticas Acadêmicas; e durante o ano de 2020 foi feito levantamento englobando os cinco eixos, porém, devido o cenário de pandemia, provocado pelo Sars-Cov-2 (COVID-19) e a consequente paralisação das atividades presenciais nos campi do IF Sertão PE, tornou-se difícil utilizar as mesmas ferramentas de consultas dos dois anos anteriores.

Mesmo com a situação delicada, os cinco eixos foram avaliados durante o ciclo, permitindo uma análise que contempla as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. Neste relatório serão apresentados os resultados globais referentes aos eixos avaliados durante o ciclo avaliativo, tendo como base os dados dos relatórios anteriores do ciclo avaliativo, consulta de documentos e dados disponibilizados pelos gestores.

## **1.1 Dados da Instituição**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Criado por meio da Lei nº 11.892/2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica, vinculado ao Ministério de Educação e regido por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações vigentes, tendo como órgão colegiado máximo da instituição o Conselho Superior (Consup).

A Instituição atende a públicos distintos, através da oferta de cursos técnicos, de graduação, de pós-graduação e de formação inicial e continuada, conforme o art. 6º da Lei nº 11.892/2008 que entre suas finalidades da rede federal, estabelece que esta deve se pautar pela “oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.”

**Quadro 1 - Dados Institucionais**

<b>Instituição</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
<b>Nome abreviado</b>	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
<b>Sigla</b>	IF Sertão-PE
<b>Mantenedora</b>	Ministério da Educação
<b>Natureza Jurídica</b>	Autarquia Federal
<b>CNPJ</b>	10.830.301/0001-04
<b>Endereço da Reitoria</b>	Rua Aristarco Lopes, 240, Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.302-100
<b>Telefone</b>	(87) 2101-2350
<b>Página na internet</b>	<a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br">http://www.ifsertao-pe.edu.br</a>
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="mailto:reitoria@ifsertao-pe.edu.br">reitoria@ifsertao-pe.edu.br</a>

Fonte: IF Sertão-PE, 2020.

O IF Sertão-PE abrange uma Reitoria e sete *Campi*: Campus Floresta, Campus Ouricuri, Campus Petrolina, Campus Petrolina Zona Rural, Campus Salgueiro, Campus Santa Maria da Boa Vista e Campus Serra Talhada, além da Reitoria, localizada no município de Petrolina. Atualmente, todos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

os campi do IF Sertão-PE ofertam cursos de nível superior, conforme quadro abaixo:

**Quadro 2- Cursos ofertados no IF Sertão-PE**

CAMPI	ENDEREÇO	CURSO
Petrolina	Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus CEP:56316-686/Petrolina/PE- Brasil/Telefone:(87) 2101-4300	Licenciatura em Computação
		Licenciatura em Física
		Licenciatura em Música
		Licenciatura em Química
		Tecnologia em Alimentos
Petrolina Zona Rural	PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277 CEP 56.302-970 Petrolina-PE/Telefone:(87) 2101-8050	Bacharelado em Agronomia
		Tecnologia em Viticultura e Enologia
Floresta	Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP:56400-000/Floresta/PE - Brasil/Telefone:(87) 3877-2825/(87) 3877-1104	Licenciatura em Química
		Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Ouricuri	Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000   Ouricuri/PE - Brasil/Telefone:(87) 98122-2215/98122-3778	Licenciatura em Química
Salgueiro	BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural CEP:56000-000   Salgueiro/PE- Brasil/Telefone: (87) 98119-2921	Licenciatura em Física
		Sistemas para Internet
		Tecnologia em Alimentos
Serra Talhada	Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural, Caixa Postal 78   Serra Talhada/PE - Brasil	Licenciatura em Física
		Engenharia Civil
Santa Maria	BR 428, Km 90, Zona Rural CEP: 56.380-000 Santa Maria da Boa Vista/PE - Brasil	Licenciatura em Matemática

Fonte: Site IF Sertão-PE, 2020.

### 1.2 Missão, Visão e Valores IF Sertão-PE

De acordo com a Resolução Nº 36 do Conselho Superior, de 31 de Julho de 2019 que dispõe sobre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro  
CEP: 56302-100 | Petrolina/PE  
www.ifsertao-pe.edu.br | cpa@ifsertao-pe.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

a primeira atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE a missão, visão e valores são definidos como:

- **Missão:** Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável.
- **Visão:** Consolidar-se como uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação.
- **Valores:** Compromisso Social (Pautado em ações de desenvolvimento e apoio a programas de qualidade de vida e sustentabilidade, buscando sempre a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e a população); Ética (Pautada na atuação com comprometimento, cooperação, profissionalismo, flexibilidade e respeito, valorizando os princípios morais e comportamentais na condução de ações institucionais); Transparência (Pautada na publicidade de informações acessíveis e atuais, que possibilitem a participação popular no controle e proposições de melhoria dos serviços ofertados) e Valorização do ser humano (Pautada na dignidade, democracia e imparcialidade, por uma educação inclusiva, libertadora e mais sensível à convivência e a empatia).

### **1.3 Composição da Comissão Própria de Avaliação .**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA possui como atribuições a condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, conforme o art. 11º da Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior, a CPA no IF Sertão-PE tem seu regimento interno aprovado pela Resolução Nº. 41 do Conselho Superior, de 20 de Julho de 2015 ( <https://bit.ly/3drXhud> ).

De acordo com seu regimento interno a CPA do IF Sertão-PE possui a seguinte composição:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

- Comissão Central: um coordenador da Comissão Local de cada *Campus* e respectivo suplente; um representante da sociedade civil organizada e respectivo suplente;
- Comissões Locais: dois representantes do corpo docente efetivo e seus respectivos suplentes; dois representantes do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes; dois representantes do corpo discente e seus respectivos suplentes; um representante da sociedade civil organizada e respectivo suplente.

## 2. METODOLOGIA

### 2.1 Coleta de dados/Instrumento de Avaliação

As informações que subsidiaram a construção do relatório final foram obtidas por meio de solicitação de dados aos gestores, análise de documentos institucionais e de resultados oriundos das respostas dos questionários anteriores aplicados à comunidade.

### 2.2 Participantes da Autoavaliação

Os questionários de autoavaliação institucional referentes aos anos de 2018 e 2019 tiveram a participação voluntária de docentes do quadro de ativos permanentes e substitutos, técnicos administrativos em educação (TAE) e alunos dos cursos superiores regularmente matriculados.

#### 2.2.1 Quantitativos de participantes da autoavaliação

O quadro a seguir resume de forma global a participação da comunidade do IF Sertão-PE na coleta de dados da Avaliação Institucional Interna referente ao ano base 2019 e permite uma análise comparativa com a quantidade de participantes referente ao ano 2018.

**Tabela 01 - Quantitativo de respondentes dos questionários em 2019 e 2018**

Ano	Docente	TAE	Discentes	Total de participantes
2019	119	184	571	874
2018	155	151	443	749

Fonte: CPA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Considerando que a participação é voluntária, percebe-se que houve aumento no total geral dos respondentes com aumento no número de servidores técnicos administrativos e discentes. Por outro lado, houve um menor número na categoria dos docentes.

### **3. APRESENTAÇÃO, RESULTADOS E ANÁLISES DOS DADOS**

#### **3.1 EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

O eixo Planejamento e Avaliação Institucional avalia como ocorre o processo de autoavaliação institucional, a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos), a adequação do instrumento de avaliação às necessidades do Instituto, a divulgação e a apropriação dos resultados da avaliação institucional interna pelos segmentos do IF Sertão-PE, bem como o seu impacto no processo de gestão e planejamento da instituição e a consequente promoção de melhorias.

Durante o ciclo avaliativo (2018-2020) foram realizadas atividades de sensibilização com os próprios membros da CPA, divulgação no site institucional, criação de cartazes com distribuição em locais estratégicos convidando a comunidade vinculada ao Ensino Superior para participar da avaliação, realização de encontros com a comunidade acadêmica, diálogo com coordenações e colegiados dos cursos superiores, informativos nas redes sociais do IF Sertão-PE e e-mails, envio de mídia informativa por aplicativo de mensagens, a fim de que se pudesse alcançar o maior número de participantes. Quanto à metodologia para coleta de dados, o resultado da avaliação aponta que teve boa aceitabilidade entre participantes respondentes.

Os cinco eixos foram analisados por meio de questionário eletrônico junto a comunidade acadêmica: no ano de 2018 foram avaliados os eixos de Infraestrutura e Políticas de Gestão; em 2019: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional e Políticas Acadêmicas. Devido a pandemia as atividade de coleta de dados por meio eletrônico foram impactadas, visto que muitos alunos não possuíam equipamento eletrônico e acesso a internet. Dessa forma, as informações que subsidiaram a construção do relatório final foram obtidas por meio de análise de documentos institucionais, resultados oriundos das respostas dos questionários

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

anteriores aplicados à comunidade que contemplaram todos os eixos e solicitação de dados aos gestores, explicitando uma análise global de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão.

### **3.2 EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

O Eixo 2 tem seu foco no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sertão-PE e consiste na verificação da coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, inovação e extensão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um dos documentos obrigatórios para o processo de credenciamento e reconhecimento de Instituições de Ensino Superior (IES) estabelecido pelo Decreto Nº 5.773/2006 e revogado pelo Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, assim como, previsto pela Lei Nº 10.861, de 14 de Abril de 2014 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

No início do ciclo avaliativo da CPA, o Plano de Desenvolvimento Institucional estava no seu último ano de vigência (2014 a 2018), diante dessa finalização do período o IF Sertão-PE, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de março de 2018, procurou identificar e analisar experiências exitosas de planejamento e ferramentas utilizadas por outras Instituições de Ensino e pelo próprio IF Sertão-PE que pudessem auxiliar no processo de elaboração do documento. As pesquisas culminaram na confecção de proposta metodológica para elaboração do PDI apresentada e aprovada pelo Conselho de Dirigentes e, posteriormente, pelo Conselho Superior (CONSUP).

Durante o processo de elaboração do PDI foram criadas: a comissão central formada pela Reitora (presidente), Pró-Reitores (5) e diretores gerais (7); a comissão de planejamento (Portaria Nº18 de 24 de Maio de 2018) constituída por membros representantes do Gabinete da Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAD) e Pró-Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

de Desenvolvimento Institucional (PRODI). Logo em seguida, toda a comunidade foi convidada para inscrever-se de forma voluntária via formulário eletrônico para participar da comissão local nos campi instituída pela Portaria Nº 25 de 28 de Junho de 2018, alterada pela Portaria Nº 31 de 13 de Agosto de 2018, garantindo a representação de todas as categorias acadêmicas.

As atividades da comissão foram norteadas por documento metodológico com etapas, responsabilidades, cronograma e roteiro a serem seguidos com o intuito de possibilitar a compreensão de todas as fases do processo de construção do PDI. As comissões locais realizaram ações nos campi utilizando como ferramenta para diagnóstico do ambiente a matriz SWOT coletando dados referentes às forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, assim como, foram coletadas sugestões para missão, visão e valores do IF Sertão-PE. Os resultados dessas ações nos campi foram enviadas à comissão de planejamento e, posteriormente, foram apresentadas e aprovadas após análise e contribuições da comissão central.

Segue abaixo quadro comparativo com atualização da missão, visão e valores:

**Quadro 3 - Comparativo com atualização da missão, visão e valores do IF Sertão PE**

PDI	MISSÃO	VISÃO	VALORES
2014 a 2018	Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.	Ser uma instituição de excelência em todos os níveis e modalidades de Ensino, articulados com a Pesquisa e a Extensão, comprometida com a transformação social, fundamentada na ética e na cidadania	Respeito; Comprometimento; Criatividade; Ética; Cooperação; Equidade; Diversidade; Flexibilidade; Valorização do ser humano; Transparência.
2019	Promover a educação	Consolidar-se como	-Compromisso Social;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

a  2023	profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável.	uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação.	-Ética ;  -Transparência;  -Valorização do ser humano.
---------------	--	---	--

Fonte: PDI (2014-2018) e (2019-2023)

Considerando o atendimento ao art. 21 do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, observa-se que constam no PDI 2019-2023 os seguintes itens:

*I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;*

*II - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;*

*III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância;*

*IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;*

*V - oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu , quando for o caso;*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

*VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;*

*VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;*

*VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;*

*IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:*

*a) com relação à biblioteca:*

- 1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;*
- 2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e*
- 3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

*b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;*

*X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;*

*XI - oferta de educação a distância, especificadas:*

*a) sua abrangência geográfica;*

*b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;*

*c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;*

*d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e*

*e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.*

O PDI 2019-2023 do IF Sertão-PE abrange os incisos acima, com observação no inciso VII, onde sugere-se detalhar mais informações sobre alguns órgãos colegiados, acrescentando quem são os responsáveis pela condução dos mesmos.

No inciso XI, sobre a oferta de Educação a Distância, consta no PDI 2019-2023 que não foram ofertadas turmas em 2019, devido a falta de pactuações para oferta de novos cursos através do MEC, bem como, a indisponibilidade de orçamento próprio.

Ao analisar o percurso de construção do PDI 2019-2023 percebe-se que todo o processo de elaboração do documento teve ampla divulgação para que a comunidade pudesse participar das ações das comissões locais, porém ainda assim o resultado do questionário de autoavaliação no segundo ano do ciclo avaliativo indica que existem, nos *campi*, servidores e estudantes que desconhecem o documento e a participação da comunidade no processo de construção. Todas as informações produzidas oriundas do trabalho das comissões foram armazenadas no site



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Institucional em área destinada ao PDI para acompanhamento e consulta posterior dos interessados.

### **3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS**

No Eixo “Políticas Acadêmicas” analisam-se os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa, inovação e extensão, considerando como meta o aprendizado. Além de salientar a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e a política de atendimento ao discente.

Conforme Estatuto do IF Sertão - PE o “currículo dos cursos está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu Projeto Pedagógico Institucional – PPI –, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.”

O IF Sertão-PE busca atender as legislações e normativas vigentes, assim como, procura incorporar novas formas de aprendizagem que propiciem sentido durante o caminho de formação do estudante com observância ao previsto no Projeto Pedagógico e em sintonia com as demandas socioeconômicas, ambientais e tecnológicas. Dessa forma, os projetos pedagógicos dos cursos podem ser reavaliados e reformulados pelos colegiados e equipes pedagógicas de forma coletiva e participativa a fim de garantir a atualização das matrizes curriculares e construção do aprendizado de maneira integral.

Entre o ano de 2018 a 2020, no Campus Petrolina e Floresta, todos os projetos pedagógicos dos cursos foram reformulados e no campus Zona Rural houve a reformulação do curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia. No ano de 2018 tiveram aprovados os projetos pedagógicos e autorizados o funcionamento pelo Conselho Superior dos cursos de Engenharia Civil no Campus Serra Talhada e do Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Santa Maria da Boa Vista,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

com início dos dois cursos a partir do primeiro semestre de 2019 (Resolução Nº 43 e 44 de 01 de novembro de 2018). Em setembro de 2019 foi aprovado para ser utilizado em todos os campi o documento com as normas e orientações para elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos com o objetivo de garantir a padronização do documento no âmbito do IF Sertão-PE.

Importante destacar que o PPC do curso de Engenharia Civil do Campus Serra Talhada já está em processo de reformulação (Portaria Nº 17, de 10 de março de 2021), que incluirá, dentre outros ajustes, a curricularização da extensão e a reforma das referências bibliográficas das disciplinas.

**Quadro 4 - Cursos que realizaram reformulação dos Projetos Pedagógicos no ano de 2018**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Resolução</b>
<b>Floresta</b>	Gestão de Tecnologia da Informação	Resolução CONSUP Nº. 61 , de 28 12/2018.
<b>Petrolina</b>	Licenciatura em Computação	Resolução CONSUP Nº. 18 , de 15 /05/ 2018 .
	Licenciatura em Música	Resolução CONSUP Nº. 27 de 31/07/2018.
	Licenciatura em Química	Resolução CONSUP Nº .26 de 30/07/2018.
	Tecnologia em Alimentos	Resolução CONSUP Nº. 24, 24/07/ 2018)

Fonte: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/conselho-superior>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Quadro 5 - Cursos que realizaram reformulação dos Projetos Pedagógicos no ano de 2019**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Resolução</b>
Floresta	Licenciatura em Química	Resolução CONSUP Nº 37 , de 07/08/2019.
Petrolina	Licenciatura em Física	Resolução CONSUP Nº. Nº 15 , de 20/03/ 2019.
Petrolina Zona Rural	Tecnologia em Viticultura e Enologia	Resolução CONSUP Nº 51 ,de 31/10/2019.

Fonte: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/conselho-superior>

O projeto pedagógico do curso é um instrumento que norteia as atividades pedagógicas e deve ser do conhecimento de todos os envolvidos. É de fundamental importância que todos tenham conhecimento, visto que entre os participantes no questionário de autoavaliação do ano anterior pode-se verificar que existe um percentual da comunidade acadêmica que informou não conhecer o documento e a atualização curricular dos cursos. Porém, de uma forma geral percebe-se que toda construção/reformulação é realizada de forma que possibilite a contribuição e conhecimento de todos os interessados.

### **3.3.1 Curricularização da Extensão**

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação prevê na sua meta 12.7 que deve ser assegurado “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

O Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu a Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7.

No IF Sertão-PE as atividades referentes ao processo de curricularização iniciaram a partir da constituição de equipe de trabalho formada com representação de servidores representando as áreas de extensão e ensino de todos os Campi, designada através de Portarias emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino (Portaria Nº 007/2020 – PROEN de 03 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria Nº 013/2020 – PROEN de 27 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria Nº 024/2020 – PROEN de 21 de abril de 2020, alterada pela Portaria Nº 035/2020 – PROEN de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria Nº 037/2020 – PROEN de 27 de maio de 2020, alterada pela Portaria Nº 040/2020 – PROEN de 03 de junho de 2020) e, posteriormente, emissão da Portaria Nº 16/2020 de 04 de setembro de 2020 emitida pela Pró-Reitoria de Extensão para implantação da Curricularização.

Após vários encontros da comissão durante todo o ano e troca de experiências com outras Instituições foi disponibilizado no Sistema Colabore durante uma semana no mês de setembro o regulamento da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE para apreciação de toda comunidade acadêmica envolvida com a educação de nível superior.

O documento, depois das contribuições da comunidade acadêmica, foi apresentado e aprovado no Conselho de Dirigentes (CODI) em 21 de dezembro e ficou aguardando data para apreciação pelo Conselho Superior (CONSUP).

### **3.3.2 Principais ações realizadas referentes às Políticas de Assistência Estudantil**

No IF Sertão-PE a Política de Assistência Estudantil é regulamentada pela Resolução CONSUP Nº 46, de 25 de setembro de 2015 que possui amparo legal pelo Decreto Nº 7234, de 19 de julho de 2010

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

A Política de Assistência Estudantil em consonância com o PNAES, tem como objetivo contribuir para a permanência e o êxito nas atividades acadêmicas dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Durante todo o ano de 2020 diante da Pandemia do COVID-19 a Instituição buscou mecanismos para que pudessem garantir a participação e bem-estar do estudante durante o ensino remoto emergencial. Foi incluído em julho de 2020 na Resolução de Política de Assistência o Auxílio digital que destina auxílio financeiro para colaborar com o estudante na aquisição de equipamentos, serviços de internet e/ou aplicativos que contribuam para a inclusão digital e realização das atividades acadêmicas, assim como, foi alterado o texto do auxílio alimentação para que pudesse ser concedido o auxílio alimentação quando houver a suspensão dos serviços da Unidade de Alimentação por motivos excepcionais, respeitando sempre os trâmites orçamentários.

Observou-se que em todos os campi do IF Sertão-PE tiveram editais publicados referente ao programa da Política de Assistência Estudantil seja para novos alunos ou renovação. assim como, foram selecionados ou iniciaram o processo de seleção dos estudantes para receberem Auxílio Emergencial Digital para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de proporcionar aos estudantes condições para a manutenção das atividades acadêmicas remotas, devido à suspensão das atividades presenciais provocada pela pandemia da Covid-19.

O Projeto Alunos Conectados (entrega de chips e tablets para acesso à Internet) do Governo Federal que tem como objetivo o fornecimento e o monitoramento de pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica de Instituições Federais de Ensino Superior, para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19 também foi uma ação essencial para garantia da manutenção e permanência dos estudantes no processo de ensino; Ademais, a Chamada Pública para distribuição de kits de gêneros alimentícios do PNAE durante a

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

suspensão das aulas presenciais, atuou com o objetivo de promover a universalização do acesso à alimentação e reduzir o risco de insegurança alimentar e nutricional.

O Programa de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE foi um dos itens avaliados no último questionário avaliativo no qual os estudantes avaliaram de forma positiva com predominância entre os campi do indicador bom. Em todos os campi foi demonstrado que possui estudantes que avaliaram este item como excelente.

### **3.3.2.1 Permanência e Êxito de discentes**

Ainda sobre permanência e êxito dos estudantes, o questionário avaliativo do ano anterior demonstrou que a maior parte dos docentes do campus Floresta consideraram este item como ruim. E nos campi Petrolina Zona Rural, Ouricuri, Salgueiro, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista avaliaram como regular. No campus Petrolina, boa parte dos professores responderam como bom.

Em relação a atuação da Instituição referente a ações de promoção, permanência e êxito dos estudantes, o indicador mais respondido pelos discentes dos campi Petrolina Zona Rural, Floresta e Santa Maria da Boa Vista foi o de regular. Já os alunos dos campi Petrolina, Ouricuri, Salgueiro e Serra Talhada avaliaram o indicador bom foi o que teve maior escolha.

Quanto à categoria de Técnico Administrativo boa parte dos TAEs do campus Santa Maria da Boa Vista consideraram este item como ruim. A maior parte dos respondentes dos campi Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri, Salgueiro e Serra Talhada consideraram como regular, já o indicador bom teve maior percentual dos TAEs entre os respondentes do campus Petrolina.

Ao analisar os resultados anteriores e ações desenvolvidas pela Instituição no ano de 2020, evidencia-se o conjunto de esforços para garantir a permanência dos estudantes na Instituição. A Pandemia trouxe uma série de desafios para toda comunidade e a Instituição, em todos os campi buscou políticas e métodos que pudessem favorecer a continuidade dos serviços prestados tanto a comunidade interna, quanto externa, de forma remota.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Várias capacitações on-line foram realizadas para compreensão e adequação à nova realidade, tanto para servidores, como para alunos. O calendário escolar foi reorganizado. As direções de ensino e núcleos pedagógicos organizaram reuniões com líderes de turmas e com todos os alunos. Todas as ações precisaram ser replanejadas para uma realidade não esperada, mas que a Instituição precisou adaptar-se com vistas a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Foram realizados pelas equipes, atendimento e orientação psicológica/pedagógica/social aos estudantes; incentivo à participação em atividades de pesquisa e extensão, diálogos e acolhimento virtuais com discentes, realização do Pré-fórum e do IV Fórum Discente da Assistência Estudantil, realização de palestras on-line sobre utilização dos recursos digitais, autorregulação da aprendizagem, netiqueta acadêmica, gerenciamento do tempo, elaboração de Mapas Mentais, apoio na transição para o ensino remoto e plano de recuperação para os alunos que não obtiveram êxito nos componentes curriculares ofertados no ano letivo de 2020 com o intuito de favorecer a sua permanência.

A instituição disponibilizou aos alunos e-mail institucional e pacote educacional Google, bem como, ofertou encaminhamentos para compra de chips do programa Alunos conectados e tablets para alunos de todos os campi com dificuldade socioeconômicas e que não conseguiram ter recurso para comprar seus próprios equipamentos. Foi instituído o Certificado digital (assinatura) para todos os estudantes e servidores para proporcionar economicidade, praticidade e agilidade nos processos diante da nova realidade.

No mês de junho foi aprovado pelo Conselho Superior, através da Resolução Nº 12 o Regulamento do Sistema de Atendimento Remoto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (RARAA) que estabeleceu “orientações para planejamento, aplicação e execução de atividades acadêmicas que podem ser desenvolvidas remotamente pelos estudantes, durante o período de impossibilidade de frequentar as atividades presenciais, bem como para implementação das atividades acadêmicas híbridas regulares”.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Os calendários acadêmicos dos *campi* Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista do IF Sertão-PE, ajustados ao ensino remoto emergencial, foram aprovados para retomada de acordo com disposto na Resolução nº 22 do Conselho Superior em agosto e foram aprovadas as Medidas de Biossegurança para o retorno às Atividades Acadêmicas e Administrativas Presenciais durante o período de Pandemia do Coronavírus no IF Sertão-PE.

O regulamento de convivência do estudante do IF Sertão-PE com o objetivo de normatizar os direitos, deveres e restrições relativas ao estudante do IF Sertão-PE, e a relação de convivência na comunidade acadêmica, em consonância com as demais normas institucionais vigentes foi aprovado pelo CONSUP em setembro de 2020. Como também, a Instrução Normativa (IN) que normatiza e orienta o atendimento remoto às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Sertão – PE, diante das atividades acadêmicas remotas em virtude da pandemia do Coronavírus - COVID 19, garantindo acessibilidade. Neste mesmo mês foi assinada pela reitora a autorização para aquisição de 2250 tablets, destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para viabilizar condições de acompanhamento das atividades remotas com qualidade.

A partir de dezembro já era possível acompanhar os resultados da seleção de alunos para recebimento de chips e tablets nos campi, além do auxílio Emergencial Digital. Sobre este, os campi iniciaram o processo de seleção com a assinatura do Termo de Compromisso Digital para os selecionados entre o final de agosto e o mês de setembro.

No início da pandemia o IF Sertão-PE não estava preparado para uma mudança tão radical, mas percebe-se o quanto se avançou em tão curto espaço de tempo. Optou-se pelo retorno através de atividades remotas a partir de agosto de 2020. E, para garantir o funcionamento das atividades nesse formato, foram elaboradas normativas internas e o quadro de profissionais teve que passar por capacitações, com o intuito de assegurar condições de oferta de ações administrativas e acadêmicas de qualidade para os discentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Analisou-se que a Instituição procurou estratégias que pudessem favorecer a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão de forma coletiva, englobando o máximo de setores e profissionais para retomada das atividades e reordenação das situações para o formato remoto emergencial.

### **3.3.3 Biblioteca**

Em 2018 foi aprovada a Política de Informação do Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. O Releia - Repositório de Leituras Abertas é um ambiente digital utilizado para o registro e a disseminação da produção acadêmico-científica realizada por sua comunidade e que possui entre seus objetivos: registrar, organizar e preservar a memória acadêmico-científica da instituição e garantir maior disseminação, acesso e uso dessa produção.

O Regulamento do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE e a atualização do Regimento Interno das Bibliotecas foi aprovado no ano de 2019 pelo CONSUP.

Dentre as atividades realizadas em 2020 pelas bibliotecas destaca-se a realização de Clube de leitura, criação de perfis nas redes sociais para indicação de leituras, atendimento ao usuário por e-mail e WhatsApp, elaboração de fichas catalográficas, planejamento e organização de dados bibliográficos para aquisição de livros, treinamento online do Repositório Institucional do IF Sertão-PE: RELEIA (Repositório de Leituras Abertas), organização e realização da Semana do Livro e da Biblioteca, elaboração do documento "Diagnóstico e necessidades das Bibliotecas do IF Sertão-PE", organização e elaboração do processo de aquisição de ISBN (em andamento). Dentre as parcerias destaca-se a realizada pelo Campus Serra Talhada com a empresa Target GedWEB para normas da área de edificações e engenharia civil, de forma que qualquer aluno do IF Sertão - PE tenha acesso a essas normas de forma gratuita e legal.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**3.3.4 Programas de Incentivo ao exercício da Docência - Programa Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Iniciação à Docência (PIBID) do IF Sertão – PE**

O Programa de Residência Pedagógica e o PIBID integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo propiciar o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, com imersão/inserção do estudante nas escolas de educação básica. No IF Sertão-PE o programa teve início a partir de Outubro/2020 através do Edital CAPES Nº 01/2020 e Portaria CAPES 259/2019 ao IF Sertão-PE, atendendo a três campi (Petrolina, Salgueiro e Ouricuri) com os cursos de Licenciatura em Química (Petrolina e Ouricuri), Licenciatura em Física (Petrolina e Salgueiro) e Licenciatura em computação (Petrolina).

Nos campi onde o Programa Residência Pedagógica é ofertado existe um percentual de alunos que não conhecem o Programa, conforme resultado do questionário em 2019.

**Tabela 02- Quantidade de alunos por campus e cursos contemplados com bolsa do Programa Residência Pedagógica em 2020.**

CURSOS CONTEMPLADOS	BOLSAS POR CAMPUS			QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS COM BOLSA
	PETROLINA	SALGUEIRO	OURICURI	
Licenciatura em Física	8	8	0	16
Licenciatura em Química	8	0	8	16
Licenciatura em Computação	16	0	0	16
<b>TOTAL</b>				<b>48</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

No IF Sertão-PE participam do PIBID o Campus Floresta e Ouricuri com 8 alunos de Licenciatura em Química, Salgueiro e Serra Talhada com 8 alunos do curso de Licenciatura em Física e o campus Petrolina 32 alunos divididos entre todos os cursos de Licenciatura.

### **3.3.5 Política Institucional para a modalidade de Educação a Distância**

O funcionamento da oferta de cursos em Educação a Distância no IF Sertão-PE ocorre, atualmente, por meio de programas governamentais existentes e por iniciativas dos campi e reitoria na oferta de cursos à distância com esforço próprio.

Durante o ano de 2020 foram organizadas ações de acordo com os objetivos estratégicos definidos pelo Planejamento de Desenvolvimento Institucional do IF Sertão- PE: 1) Ampliar as ações de Educação a distância com oferta de 20 novos cursos de Formação Inicial e Continuada - 1560 alunos matriculados pelo programa "Novos Caminhos". Outro objetivo estratégico é 2) adequar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica e também 3) aperfeiçoar, padronizar e atualizar os processos e documentos institucionais.

### **3.3.6 Projetos de Extensão**

Conforme Resolução Nº 21 de 19 de Julho de 2017 (art. 5º) o Programa Institucional de Projetos de Extensão (PIPBEX) é um programa que destina bolsas de extensão, como auxílio financeiro, ao aluno de curso técnico ou de graduação vinculado a um projeto de extensão, orientado e acompanhado por um docente, efetivo, ou técnico administrativo do quadro permanente do IF SERTÃO-PE com formação acadêmica em nível superior, no âmbito das políticas e diretrizes para a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

No ano de 2019, os projetos tiveram vigência no período de 01/04 a 30/10/2019 e a bolsa ofertada para cada projeto era de R\$ 450,00.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Tabela 03 - Mapeamento da execução de projetos de extensão nos Campi - 2019**

<b>Campus</b>	<b>Quantitativo de Projetos com bolsa curso superior</b>	<b>Quantitativo de Projetos sem bolsa curso superior</b>	<b>Quantitativo de total de orientadores</b>	<b>Quantitativo de projetos orientados por TAE</b>	<b>Edital</b>
Petrolina	30	9	22	1	60/2018
Petrolina Zona Rural	11	0	11	0	60/2018
Salgueiro	10	2	10	0	60/2018
Santa Maria da Boa Vista	0	0	0	0	-
Ouricuri	1	0	1	0	60/2018
Serra Talhada	1	0	1	0	60/2018

FONTE: Coordenação de Extensão dos Campi

Em dezembro de 2019 foi publicado o Edital Nº 65/2019 com previsão de início da vigência para 15 de abril de 2020 até 15 de outubro de 2020. Foram 214 propostas submetidas pelos proponentes de todos os campi e ao todo foram disponibilizadas no edital 111 bolsas no valor de R\$ 400,00, sem distinção de modalidade (técnico ou superior), divididas em 60 (sessenta) bolsas fixas e 51 bolsas dinâmicas. A tabela 4 abaixo especifica a distribuição de bolsas fixas:

**Tabela 04 - Quantitativo de Bolsas do PIBEX 2020**

<b>CAMPUS</b>	<b>BOLSAS FIXAS</b>
<b>Petrolina</b>	20
<b>Petrolina Zona Rural</b>	10
<b>Floresta</b>	02
<b>Salgueiro</b>	17
<b>Santa Maria da Boa Vista</b>	05

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

<b>Ouricuri</b>	03
<b>Serra Talhada</b>	03
<b>TOTAL</b>	60

O quantitativo de bolsas fixas de cada campus, conforme decisão do Comitê de Extensão, correspondeu a 50% das bolsas que foram concedidas no Edital PIPBEX nº 60 de 03 de dezembro de 2018. A divisão de bolsas dinâmicas ocorreu, conforme fórmula descrita no edital.

Devido a pandemia, a data de início da vigência teve que ser modificada, bem como, o quantitativo de meses, valores e o seu formato de presencial para remoto com estrita observância às normas sanitárias. Foi enviado a todos os orientadores documento informando sobre a adesão para desenvolvimento da atividade no novo formato. Os orientadores de projetos de extensão aprovados com bolsa que não fizeram a adesão devido a inviabilidade de execução na modalidade remota tiveram seu projeto remanejado para ser realizado em 2021, conforme disponibilidade orçamentária.

Em alguns campi, devido ao não preenchimento das vagas dos projetos aprovados com bolsa para modalidade remota, foram chamados os projetos tidos no edital como “classificado” e que apresentaram plano de atividades, conforme solicitados pela Pró-Reitoria de Extensão. No ano de 2020, os projetos tiveram duração de cinco meses e foram realizados no período de agosto a dezembro, tendo o seu valor modificado de R\$ 400,00 para R\$ 480,00, diante da diminuição do quantitativo de meses, previsto anteriormente para ser realizado em seis meses.

**Tabela 05- Mapeamento da execução de projetos de extensão nos campi-2020**

<b>Campus</b>	<b>Quantitativo de Projetos com bolsa curso superior</b>	<b>Quantitativo de Projetos sem bolsa curso superior</b>	<b>Quantitativo de total de orientadores</b>	<b>Quantitativo de projetos orientados por TAE</b>	<b>Edital</b>
Petrolina	27	1	16	3	65/2019
Petrolina	5	0	4	0	65/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Zona Rural					
Santa Maria da Boa Vista	0	0	0	0	-
Ouricuri	0	0	0	0	65/2019
Salgueiro	14	2	13	1	
Serra Talhada	2	0	2	0	65/2019

FONTE: Coordenação de Extensão dos Campi

No mês de outubro foi lançado o Edital nº 28/2020 referente às inscrições para a seleção do Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão (Pipbex) para ser executado de forma voluntária (sem recebimento de bolsa). Foram recebidas no sistema SUAP duas propostas: no qual teve aprovação o projeto enviado por proponente do Campus Petrolina Zona Rural com participação na equipe de um aluno do curso de Agronomia.

Em novembro de 2020 foi publicado o Edital nº 43/2020 para início de vigência a partir de abril de 2021 referente às inscrições para o Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão (PIpBEX) com a oferta total de 14 bolsas fixas, divididas na modalidade técnico e superior. O quantitativo de bolsas diminuiu, pois ficou garantido que os projetos aprovados com bolsa que não aderiram a modalidade remota poderiam desenvolver suas atividades no ano seguinte. Cada campus teve disponibilizada uma bolsa fixa e 5 bolsas dinâmicas para nível superior, que serão classificadas de acordo ranking geral, entre todos os Campi, considerando-se as notas finais obtidas, em ordem decrescente.

### 3.3.7 Estágios

Para realização de estágios é necessário que a empresa concedente de estágio tenha convênio com o IF Sertão-PE. Neste sentido, cada campus é responsável pela tramitação e registro da documentação e, em alguns casos, quando a Instituição ofertante destina vagas de estágio que envolvam todos os campi é firmado o convênio através da Pró-Reitoria de Extensão. Na tabela abaixo visualizamos o quantitativo de instituições concedentes que poderão ofertar vagas de estágio por campus.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Tabela 06 - Quantitativo de Instituições concedentes para oferta de vaga**

<b>Campus</b>	<b>Quantitativo de Instituições conveniadas até 2020</b>	<b>Quantitativo de Instituições conveniadas em 2020</b>
Petrolina	270	15
Petrolina Zona Rural	674	14
Santa Maria da Boa Vista	42	01
Floresta	29	02
Ouricuri	41	03
Salgueiro	70	03
Serra Talhada	38	07

Fonte: Coordenação de Extensão/Estágio dos Campi.

A partir de 17 de março de 2020, com a suspensão das atividades acadêmicas, os estágios foram suspensos devido a pandemia do COVID-19. Com a publicação da Portaria Nº 544 em junho de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus em instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, é assegurado no § 4º que “A aplicação da substituição de práticas profissionais deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e pensados ao projeto pedagógico do curso”. Assim, cada coordenação do curso superior teve que apresentar plano de atividades de estágio para modalidade remota, a fim de que pudesse atender o disposto na portaria e ocorrer a retomada das atividades. Esta solicitação ocorreu por meio do Ofício Nº 30, emitido em 30 de junho pela PROEXT.

O Plano de Estágio Remoto criado pelos colegiados que aderiram a possibilidade de execução dos estágios no referido formato, tomou como base as orientações preconizadas nos dispositivos legais que norteiam o estágio a nível institucional, dentre eles: a Resolução Nº 38 do Conselho Superior, de 21 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Estágio para os Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e o Regulamento de Estágio, incluso nos Projetos Pedagógicos dos Curso de Graduação. Os estágios reiniciaram a partir do recebimento dos planos enviados pelas coordenações a partir do mês de setembro/2020.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

No ano de 2020, 183 alunos do curso superior realizaram/iniciaram estágio no IF Sertão-PE: Campus Petrolina (99), Petrolina Zona Rural (15), Floresta (1), Ouricuri (33), Salgueiro (34) e Serra Talhada (1). Nos cursos de Licenciatura em matemática (campus Santa Maria) e Engenharia Civil (Serra Talhada), conforme data de início do curso, não haviam alunos aptos para iniciarem.

No mês de outubro foi deliberado pelo Conselho de Dirigentes (CODI) a retomada do estágio presencial no IF Sertão-PE restrita a alunos maiores de 18 anos, conforme atendimento a Nota Técnica Conjunta Nº 05/2020 do Ministério Público do Trabalho.

### **3.3. 8 Principais Eventos**

No ano de 2020, devido a pandemia do COVID-19, foram realizados diversos eventos pelo IF Sertão-PE no formato on-line, dentre os quais destaca-se:

- I Festival Virtual de Arte e Cultura;
- XV Jornada de Iniciação Científica e Extensão/Jornada de Iniciação a Docência;
- Semana do Livro e da Biblioteca;
- Encontro de Desenvolvimento Institucional 2020 - EDI 2020;
- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2020;
- I Workshop de Metodologias Ativas e Ferramentas Digitais;
- III Webinário de Cidades Inteligentes do Vale do São Francisco
- Semana de Física
- I Congresso Nordestino de Educação Híbrida e Tecnologias Educacionais
- Semana Inclusiva do IF SERTÃO-PE - SIIFPE;
- Encontro Pedagógico 2020.2;
- Ensino Remoto/Híbrido: ferramentas digitais para gravação e edição de vídeos ;
- Gamificação! Da Educação Infantil ao Ensino Superior: ensinando e aprendendo de forma lúdica - GAMES;
- I Fórum de Políticas Culturais;
- 4º Encontro do Sertão Filosófico.
- Semana de Química

Foram realizadas, também, formações para discentes e docentes sobre o ensino remoto em todos os campi promovidas pela Direção de Ensino e Equipes Pedagógicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

No ano de 2018 foi aprovado pelo CONSUP o Regulamento para Eventos de Extensão no qual estabelece o processo para o Planejamento e a Organização de eventos a serem cadastrados nas coordenações de Extensão e na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proext) do IF Sertão-PE.

### **3.3.9 Internacionalização**

As ações de Internacionalização são mediadas através de coordenação ligada diretamente à Pró-reitoria de Extensão (PROEXT). No ano de 2018 foi aprovado pelo Conselho Superior os seguintes documentos: o Regimento da Família Acolhedora que possui como objetivo cadastrar famílias voluntárias para receberem em suas residências: discentes, professores, pesquisadores e/ou técnicos de instituições estrangeiras, por período determinado, que estejam em missão para estudo e/ou trabalho no IFSERTÃO-PE; Regulamento de Normas e Diretrizes do Centro de Línguas do IF Sertão-PE e Regulamento de Políticas de Linguística do IF Sertão-PE, que tem como premissa atender aos pressupostos do ensino, de ações de internacionalização, da pesquisa e da extensão, valorizando as relações interculturais e a inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e à solidariedade.

No ano de 2019 houve a participação do IF Sertão-PE em dois Editais junto ao CONIF (CONIF/AI Nº 01 e 02/2019) e Embaixada da França com o intuito de viabilizar ao Instituto receber profissionais da França para ensino da língua francesa nos campi Petrolina e Petrolina Zona Rural e, também, de inserir nossos alunos para estágios acadêmicos nas instituições parceiras na Guiana Francesa. O público alvo, a princípio, seria os alunos das licenciaturas e do curso de Agronomia. Os projetos foram aprovados nos dois Editais junto à Embaixada, porém, no primeiro, devido ao contingenciamento financeiro ocorrido na data, não foi possível prosseguir com os trâmites posteriores, e o segundo, a Embaixada não disponibilizou o profissional.

Ainda em 2019 o IF Sertão-PE recebeu 06 alunos e 02 professores do Instituto Melkior na Guiana Francesa com a finalidade de apoio à formação acadêmica de seus alunos que vieram apresentar trabalhos nas áreas de literatura, história, geografia e cultura, como parte de atividades curriculares regulares daquele Instituto, bem como, fazer imersão a cultura regional local visitando

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

famílias de agricultores, empresas agrícolas, museus locais, como também a barragem de Sobradinho e a trilha ecológica do campus Petrolina Zona Rural.

Fruto de Convênio com a empresa Amazon Produce Network Ltda, com sede em New Jersey (EUA), 07 alunos retornaram ao Brasil em 2019 após o término do estágio: sendo 03 do Campus Petrolina Zona Rural, 01 do Campus Salgueiro, 01 do Campus Ouricuri e 02 do Campus Floresta. Permaneceram com estágio em andamento 04 alunos do Campus Zona Rural, 01 do Campus Petrolina, 01 do Campus Santa Maria da Boa Vista, 01 do Campus Floresta e 01 do Campus Salgueiro e retornaram ao Brasil no final de 2020.

### 3.3.10 Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão de assessoramento vinculado ao gabinete da reitoria, conforme Resolução CONSUP Nº. 02, de 11 de Janeiro de 2018, tendo assegurada sua autonomia e independência no exercício de suas atribuições, observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018.

Conforme regimento interno, aprovado em 2020, a Ouvidoria exerce o papel mediador na resolução das manifestações apresentadas ao IF Sertão-PE pelos integrantes da comunidade interna e externa, realizando os encaminhamentos necessários referente a denúncias, comunicações, reclamações, elogios, solicitações, sugestões, pedidos de simplificação e pedidos de informações oficiais sobre o IF Sertão-PE. O encaminhamento de demandas é enviado aos setores competentes seguindo a linha hierárquica institucional e caso não tenha resultado eficaz o assunto é encaminhado ao Reitor (a).

**Tabela 07 - Manifestações da Ouvidoria**

<b>MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA</b>							
Ano	Comunicação Anônima	Denúncia	Elogio	Reclamação	Solicitação	Sugestão	Pedidos de Acesso à Informação
2018	5	13	0	13	17	0	138

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

2019	35	6	1	11	29	0	127
2020	23	10	0	19	49	0	113

Fonte: Ouvidoria IF Sertão-PE

O questionário de autoavaliação em 2019 demonstrou que existem, em todos os campi, servidores e estudantes que não conhecem o órgão, demandando maior divulgação do serviço. Assim como, percebe-se que entre os segmentos de docentes, TAES e discentes o órgão teve avaliação positiva, com destaque para o segmento discente que em todos os campi tiveram respondentes que escolheram o indicador “excelente”. De forma geral, o órgão vem atendendo satisfatoriamente às demandas recebidas.

### 3.3.11 Projetos de Pesquisa

No âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, o Cadastro de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE é regulado pela Resolução Nº 38 de 08 de agosto de 2019. Os alunos vinculados aos cursos superiores podem participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

**Tabela 08 - Mapeamento da Execução de Projetos nos Campi - 2019**

<b>Campus</b>	<b>Quantitativo de Projetos com bolsa PIBIC</b>	<b>Quantitativo de Projetos sem bolsa (PIVIC)</b>	<b>Quantitativo de Projetos com bolsa PIBITI</b>
Petrolina	16	10	8
Petrolina Zona Rural	14	10	9
Santa Maria da Boa Vista	1	4	1
Floresta	5	0	3
Ouricuri	4	4	0
Salgueiro	11	5	6
Serra Talhada	0	0	1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

--	--	--	--

Fonte: PROPIP.

Percebe-se que o Campus Petrolina se destaca com o maior número de projetos aprovados com bolsa na modalidade PIBIC. Na modalidade PIVIC, houve empate entre o Campus Petrolina e o Campus Petrolina Zona Rural. Em relação ao número de projetos executados na modalidade PIBITI o Campus Petrolina Zona Rural se destacou com 9 projetos ao todo.

**Tabela 09 - Mapeamento da Execução de Projetos nos Campi - 2020**

<b>Campus</b>	<b>Quantitativo de Projetos com bolsa PIBIC</b>	<b>Quantitativo de Projetos sem bolsa (PIVIC)</b>	<b>Quantitativo de Projetos com bolsa PIBITI</b>
Petrolina	16	6	18
Petrolina Zona Rural	14	4	13
Santa Maria da Boa Vista	1	0	2
Floresta	5	2	3
Ouricuri	5	0	0
Salgueiro	11	0	7
Serra Talhada	11	0	0

Fonte: PROPIP.

Em 2020, o Campus Petrolina destaca-se com o maior número de projetos aprovados tanto com bolsa na modalidade PIBIC, como sem bolsa na modalidade PIVIC, sendo 16 e 6 o quantitativo de projetos por categoria, respectivamente. Importante destacar que, no Campus Salgueiro, houve um projeto orientado por um TAE para curso superior.

Devido à pandemia da COVID-19, alguns projetos não puderam continuar e outros precisaram adaptar as atividades para o formato remoto, quando possível. Em alguns casos, quando não havia restrição de circulação por parte do governo do estado, foi permitida a prática de atividades

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

presenciais, dentro dos laboratórios dos *campi*, desde que o Protocolo de Biossegurança, criado pela SETEC-MEC, fosse respeitado.

Ainda em relação à pandemia da COVID-19, houve a divulgação do EDITAL N°10/2020, que tinha como objetivo selecionar projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, a serem desenvolvidos pelos servidores do IF Sertão-PE. Esse edital teve como período de vigência o intervalo de 11/05/2020 a 11/10/2020.

### 3.3.11.1 Grupos de Pesquisa

O IF Sertão-PE atualmente possui 43 grupos de pesquisa ativos. Comparando ao quantitativo de grupos em 2019, foi registrada uma queda considerável. No ano anterior, foram registrados 68 grupos de pesquisa em todo o instituto.

### 3.3.11.2 Pós-Graduação

O IF Sertão PE preza pelo constante aperfeiçoamento técnico e científico de profissionais e pesquisadores da região, para tanto busca ofertar cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

No ano de 2018 vários campi tiveram projetos pedagógicos aprovados para criação de novos cursos, como é destacado no quadro abaixo:

**Quadro 6 - Quantitativo de Cursos com PPCs aprovados em 2018**

Campus	Curso	Resolução
Petrolina	Curso <i>Lato Sensu</i> em Tecnologia Digitais A Aplicadas à Educação, com previsão de início a partir de agosto de 2018	Resolução CONSUP N° 17, de 15/05/2018
Petrolina Zona Rural	Curso de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Pós-Colheita de	Resolução CONSUP N° 25, de 25/07/2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

	Produtos Hortícolas , com previsão de início a partir de fevereiro de 2019.	
--	---	--

Em novembro de 2018 foi aprovada pelo CONSUP a primeira reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em “Educação Intercultural No Pensamento Decolonial” no Campus Floresta que teve, também, alterado o seu nome para Curso de Pós-Graduação Lato sensu em “Educação Intercultural: Indígenas e Quilombolas”.

No ano de 2019 mais dois campi tiveram projetos pedagógicos aprovados para criação de novos cursos, como é destacado no quadro abaixo:

**Quadro 7 - Cursos com PPCs aprovados em 2019**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Resolução</b>
Salgueiro	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos para o Semiárido, com funcionamento a partir do primeiro semestre de 2019	Resolução CONSUP Nº 04, de 11/02/2019
	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologias do Ensino de Línguas ,com autorização de funcionamento a partir do 1º semestre de 2020	Resolução CONSUP Nº 07, de 12/07/2018
Petrolina Zona Rural	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Manejo de Solo e Água, com previsão a partir de agosto de 2019	Resolução CONSUP Nº 33, de 12/07/2019

Fonte:PROPIP

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

No mesmo ano foi criado o Regulamento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, assim como, foi aprovada normativa que estabelece as diretrizes para elaboração de estudo de viabilidade para implantação de novos cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE.

Já em 2020, apenas o Campus Santa Maria da Boa Vista teve o projeto pedagógico de um curso aprovado.

**Quadro 8 - Curso com PPC aprovado em 2020**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Resolução</b>
Santa Maria da Boa Vista	Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Escolar	Resolução CONSUP Nº 38 de 04/11/2020

Fonte:PROPIP

O Campus Petrolina teve aprovado em agosto de 2020 a reformulação do Projeto Pedagógico do curso Curso de Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação. – TecDAE, na modalidade de Ensino a Distância 2020 com alteração/inculsão de novos componentes curriculares.

### **3.4 EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO**

O foco do Eixo “Políticas de Gestão” é averiguar o desenvolvimento das políticas de pessoal e da organização e gestão da instituição. Esse eixo compreende, também, os subsídios do planejamento e da sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

#### **3.4.1 Ações de Capacitação/Qualificação/Formação Continuada ofertadas pelo IF SERTÃO-PE**

Em resposta ao questionamento sobre a avaliação dos cursos de capacitação ofertados pelo IF Sertão-PE, apenas um *campi* avaliou o item como “bom”. Em todos os outros, o percentual de servidores que avaliaram como “insuficiente” foi acima de 50%.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Os cursos ofertados são demandados através de levantamento das necessidades de capacitação enviada pela DGP aos *campi* e compõem o plano anual de capacitação com inscrições abertas para todos os servidores interessados em participar, de acordo com o ambiente organizacional de lotação. As ações de capacitação, que podem ocorrer em forma de cursos e eventos, buscam o desenvolvimento de competências que possibilitem melhorias na prestação dos serviços ofertados em sintonia com a missão, visão e valores institucionais.

De acordo com os dados obtidos pela DGP foram ofertados os seguintes cursos durante os anos de 2018 a 2020:

**Tabela 10 - Cursos ofertados pela DGP de 2018 a 2020**

<b>Ano</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Quantitativo de servidores</b>
2018	Gestão de fiscalização de contratos	19
	Estudos preliminares e Gestão de Riscos IN nº 5/2017	13
	Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes - ABNT NBR ISO 31000:2018	25
	Processo Administrativo	10
	Ferramentas de informática	8
	Formação de Pregoeiro	17
	SCDP	15
	Gestão de Pessoas	12
2019	Inglês	6
	Python e Django voltado para o SUAP	7
	Licitações, Contratação Direta, Pregão e SRP, Atualizado com a Nova IN 05/2017 MPOG	26
	Gestão e Fiscalização de Contratos	28
	Empreendedorismo e Inovação	27
	PPI (Pretos Pardos e Indígenas) – Heteroidentificação, Legislação e Aplicabilidade nos processos seletivos	12
	Estatística aplicada à pesquisa experimental	19
	Contratações de serviços conforme a IN 05/2017	20
	Planilha de custos e formação de preços conforme a IN 05/2017	22
	Tesouro Gerencial	18
	Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	23
	Cerimonial protocolo e Organização de Eventos na	21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

	Administração Pública	
	Escrita científica para periódicos de alto impacto	26
	Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019 e IN 02/2019 – SEGES/ME	21
2020	Estudos Técnicos Preliminares E Gerenciamento De Riscos Das Contratações Planejamento da Contratação conforme a recém editada IN 40/2020 do Ministério da Economia” nos dias 30 e 31 de julho de 2020.	8
	4º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	7
	Pagamento pelo fato gerador	25
	Fiscalização administrativa de contratos terceirizados	36
	Obras Públicas: BIM Experience	7
	Seminário Online em tempo real – Aplicação do RDC e da Contratação Integrada na Licitação e Execução de Obras Públicas	6
	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	6
	Transformando ideias em projetos	9
	Planejamento das Ações de Capacitação com base em Competências	4
	Didática para Facilitação de Aulas Remotas	2
	Relações Interpessoais e Feedback	10

Fonte: PRODI/DGP

Quanto à qualificação profissional (mestrado e doutorado) de servidores, o IF Sertão - PE vem buscando ao longo dos anos parcerias a fim de promover o desenvolvimento de servidores tanto técnicos administrativos, quanto docentes, elevando o capital intelectual da instituição .

Estão em andamento os seguintes cursos de doutorado:

**Tabela 11 - Cursos de Doutorado em Andamento**

<b>Doutorado Interinstitucional</b>		
Curso	Instituição	Servidores participantes
Letras	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)	19
Ciência Política	UFPE/UFPE	3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Educação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	15
----------	---	----

Fonte: PROPIP

O edital de seleção Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com linhas de pesquisa em Currículo e (In)Formação; Educação, Cultura Corporal e Lazer; Educação e Diversidade; Linguagem, Subjetivações e Práxis Pedagógica; e Política e Gestão da Educação foi lançado em dezembro de 2019.

O doutorado Interinstitucional (Dinter) em Ciência Política teve edital de seleção publicado em maio de 2019 com áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa do programa em Democracia e Instituições (Instituições Políticas, Democracia, Política Comparada e Políticas Públicas) e Relações Internacionais (Política Internacional).

O Doutorado Interinstitucional em Letras em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) nas seguintes linhas de pesquisa: Discurso, Memória e Identidade; Texto e Construção de Sentidos; e Texto Literário, Crítica e Cultura foi divulgado no mês de novembro de 2018.

### **3.4.2 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho**

As ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho contribuem significativamente com o clima organizacional melhorando o bem-estar, aumento da produtividade, integração entre a equipe, redução de absenteísmo, dentre outros aspectos. A Instituição promoveu, durante todo o ciclo avaliativo, ações que visam o cuidado com a saúde física e emocional por meio de atividades de conscientização e incentivo à participação em palestras, oficinas, mesas redonda, momentos de confraternização entre servidores do IF Sertão-PE e de outras instituições, envio por e-mail de boletins informativos e, além disso, no ano de 2018 foi realizado o I Encontro sobre qualidade de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

vida no ambiente de trabalho no campus Petrolina organizado com participação de servidores vários campi.

Em atendimento a Instrução Normativa Nº 19 de 12 de Março de 2020 (art. 2º) referente às medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde onde diz que: “Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde”, foi criado no IF Sertão-PE o Comitê de enfrentamento para ações de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19), constituído por profissionais de saúde e equipe gestora, com o intuito de realizar avaliação e acompanhamento no âmbito de questões relacionadas ao contexto epidemiológico, assim como, realizar ações para manter a saúde de toda comunidade acadêmica, respeitando as diretrizes emitidas pelos órgãos públicos competentes.

Durante todo o ano de 2020 a comunidade teve acesso aos boletins informativos, boletins epidemiológicos e ações realizadas de medidas de prevenção e controle a Pandemia divulgados no e-mail institucional, redes sociais e site da Instituição, além de outros eventos que aconteceram on-line voltados a prevenção e cuidados com a saúde dos servidores e discentes.

### **3.4.3 Redistribuição de Servidores**

A Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, (Lei 8112/90 Art. 37) . O IF Sertão-PE respeita as diretrizes da Resolução Nº 34 do Conselho Superior, de 30 de Julho de 2019 que dispõe sobre as formas de movimentação de servidores em sintonia com a Lei 8112/90.

Abaixo apresentamos os dados referentes a movimentação de servidores relacionadas a redistribuição:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Tabela 12 - Quantidade de servidores recebidos ou que saíram em redistribuição**

Campus	Quantitativo	
	Servidores recebidos em redistribuição	Servidores que saíram em redistribuição
Reitoria	4	2
Petrolina	1	2
Petrolina Zona Rural	0	0
Santa Maria da Boa Vista	2	0
Floresta	3	5
Ouricuri	1	2
Serra Talhada	1	1
Salgueiro	6	1
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>13</b>

Fonte: PRODI/DGP.

### 3.4.4 Remoção de Servidores

Conforme o Art. 36 da Lei 8112/90 a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. No ano de 2020 ocorreram o total de 43 remoções entre os campi. O Campus que teve maior movimentação de saída foi o Campus Ouricuri (10), seguido do Campus Floresta (9) e Campus Santa Maria da Boa Vista e Salgueiro com 7 servidores, respectivamente. O Campus que teve menor movimentação de servidores foi Serra Talhada (1).

No que diz respeito a recebimento de servidores, a Reitoria foi a unidade que teve maior número (12), seguido do Campus Petrolina (10), Zona Rural (10) e Serra Talhada (5). O Campus Floresta não recebeu nenhum servidor e os *campi* com menor número de servidores foram Ouricuri (1), Salgueiro (2) e Santa Maria (3).

**Tabela 13 - Quantitativo de servidores removidos entre os *campi***

Campus de Origem	Campus de Destino								Total
	RT	CP	CPZR	SMBV	FLO	OUR	ST	SAL	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro  
CEP: 56302-100 | Petrolina/PE  
www.ifsertao-pe.edu.br | cpa@ifsertao-pe.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Reitoria	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Petrolina	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Petrolina Zona Rural	3	2	0	0	0	0	0	0	5
Santa Maria da Boa Vista	4	0	3	0	0	0	0	0	7
Floresta	2	1	2	1	0	0	2	1	9
Ouricuri	1	3	2	2	0	0	1	1	10
Serra Talhada	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Salgueiro	1	2	2	0	0	1	1	0	7
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>43</b>

Elaborado pela CPA. Fonte: PRODI/DGP.

A seguir evolução do quantitativo de servidores:

**Tabela 14 - Quantitativo de servidores do IF Sertão - PE por campus**

UNIDADE	2018			2019			2020		
	TAE	DOCENTE	TOTAL	TAE	DOCENTE	TOTAL	TAE	DOCENTE	TOTAL
Floresta	45	27	72	43	59	102	41	49	90
Ouricuri	46	25	71	46	58	104	45	54	99
Petrolina	118	99	217	122	148	270	119	136	255
Petrolina Zona Rural	80	49	129	78	80	158	79	75	154
Salgueiro	51	39	90	50	74	124	51	67	118
Santa Maria da Boa Vista	-	-	-	35	32	67	37	35	72
Serra Talhada	29	10	39	27	39	66	31	44	75
Reitoria	-	-	-	126	-	-	137	0	137
<b>Total</b>	<b>369</b>	<b>249</b>	<b>618</b>	<b>527</b>	<b>490</b>	<b>891</b>	<b>540</b>	<b>460</b>	<b>1000</b>

Elaborado pela CPA. Fonte: PRODI/DGP.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### 3.4.5 Servidores Afastados

Abaixo é apresentada uma tabela com os dados referentes docentes e TAE's afastados para cursos de pós-graduação:

**Tabela 15 - Quantitativo de servidores afastados para pós-graduação 2020**

Campus	Quantitativo				Total
	Docentes afastados para mestrado	TAE's afastados para mestrado	Docentes afastados para doutorado	TAE's afastados para doutorado	
Reitoria	0	11	0	2	13
Petrolina	2	2	13	2	19
Petrolina Zona Rural	2	4	10	3	19
Santa Maria da Boa Vista	0	1	3	1	5
Floresta	0	2	8	2	12
Ouricuri	1	1	5	0	7
Serra Talhada	3	0	3	0	6
Salgueiro	1	0	8	2	11
Total	9	21	50	12	92

Elaborado pela CPA. Fonte: PROPIP

Dos dados mostrados, percebe-se que os *Campi* que têm o maior número de servidores afastados, no geral, são os Campus Petrolina e Petrolina Zona Rural, com 19 servidores cada. Segundo esses mesmos dados, a instituição possuía, dentro do ciclo de avaliação aqui apresentado, 92 servidores afastados para cursos de pós-graduação, sendo 50 docentes afastados para cursos de doutorado.

**Em 2018 foram publicados / realizados os seguintes processos seletivos:**

**Edital nº 02/2018-** Referente ao Processo Seletivo de Professor Substituto do campus Santa Maria da Boa Vista e outros campi.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**Edital nº 06/2018**-Referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**Edital nº 11/2018** -Referente ao processo seletivo para contratação de professor substituto nos campi Salgueiro, Floresta, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.

**Edital nº 25/2018** -Referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**Edital nº 26/2018** - Referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nos campi Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri e Serra Talhada.

**Edital nº 61/2018** - Referente ao processo seletivo simplificado para contratação de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais.

**Em 2019 foram publicados / realizados os seguintes processos seletivos:**

**Edital nº 51/2019** -Referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nos campi Petrolina, Petrolina Zona Rural, Salgueiro, Floresta e Serra Talhada.

**Edital nº 33/2019** - Referente ao Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de professor, categoria funcional de Magistério do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico do IF Sertão-PE.

**Edital nº 32/2019** - Referente ao Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação (níveis médio e superior).

**Edital nº 26/2019**- Referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nos campi Petrolina, Petrolina Zona Rural, Salgueiro e Ouricuri.

No ano de 2020, 425 servidores passaram por processo de avaliação de desempenho e progrediram na carreira. Destes, 154 foram servidores docentes e 271 servidores TAEs. As avaliações de desempenho e consequente progressão dos servidores seguem as orientações previstas: para TAEs a Lei 11.091/2005 e para docentes a Lei 12.772/2012.

Atualmente, dados disponibilizados pela PRODI o IF Sertão possui 1000 servidores no seu quadro funcional. Deste total, 211 ocupam cargos gerenciais divididos em Cargo de Direção (50), Função gratificada (107) e Função de Coordenador de Curso (54).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### 3.5 EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

O Eixo “Infraestrutura Física” tem como objetivo verificar as condições que a IES proporciona para que possam ser desenvolvidas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

No campus Petrolina destaca-se entre os anos de 2018-2020 a construção quatro plataformas elevatórias, corrimãos de acessibilidade, rampas e reformas do banheiros adaptados m conformidade com a ABNT NBR 9050 para acessibilidade para melhor atender o público com necessidades específicas; implementação de identidade visual , implantação de sombrites; cabeamento estruturado para fornecer internet segura e com maior velocidade; manutenção preventiva e corretiva intensiva na frota de veículos oficiais que proporciona visitas técnicas com segurança; reformas predial, hidrossanitárias e elétricas em blocos e banheiros ; reestruturação e ampliação da rede de energia elétrica do campus Petrolina; reformas para recuperação predial (estruturas de concreto, fachadas, tetos, portas, fechaduras, conexões para banheiros, rebocos e pinturas); construção do auditório teatro, com capacidade para acomodar 620 pessoas para assistirem atividades científicas, culturais, artísticas e musicais ; reforma nos estacionamentos de veículos dos servidores e visitantes; reformas das salas dos professores das coordenações dos cursos superiores,aquisição diversos equipamentos e mobiliários e início da obra de implementação do refeitório no local onde funcionava o auditório central e migração da telefonia para fibra optica.

Figura 1: Plataformas Elevatórias



Fonte: site IF Sertão-PE

Figura 2: Rampas de Acessibilidade



Fonte: site IF Sertão-PE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Figura 3: Início da Construção do Auditório CP



Fonte: site IF Sertão-PE

Figura 4: Visão Interna do Auditório CP



Fonte: Acervo do Campus

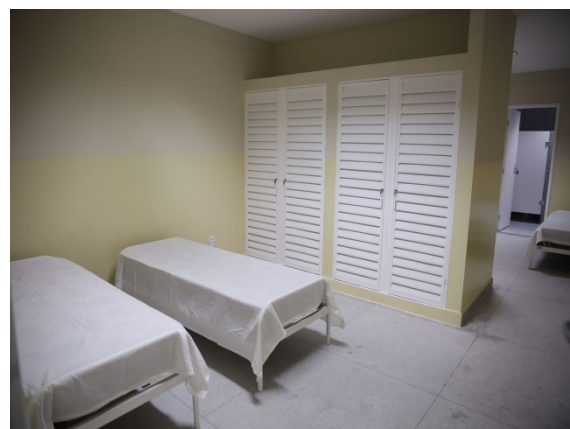
Em relação a infraestrutura, no campus Petrolina Zona Rural no ano de 2018 foi construído o bloco da sala dos professores e foi concluído a reforma da residência estudantil; No ano de 2019 a reforma da quadra poliesportiva foi concluída; No ano de 2020: teve início a reforma do refeitório adaptando-o às condições necessárias para enfrentamento da COVID-19 e atendimento às políticas de acessibilidade; Aquisição e instalação de sistema gerador de energia solar capaz de suprir às necessidades do Campus; Início de melhorias na infraestrutura da padaria com readequações para atender os padrões higiênico-sanitários dos métodos de produção. Outras obras de melhorias foram iniciadas e finalizadas durante esse período e outras estão em andamento, a exemplo do laboratório de Hidráulica e Irrigação que começou em 2019 e estão em andamento.

Figura 5: Quadra Poliesportiva CPZR



Fonte: Site IF Sertão-PE

Figura 6: Residência Estudantil CPZR



Fonte: Site: IF Sertão-PE.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Figura 7: Padaria CPZR



Fonte: Site do IF Sertão-PE

Figura 8: Restaurante CPZR



Fonte: Site do IF Sertão-PE

Em relação ao Campus de Serra Talhada, por ser um campus construído recentemente, foram realizados apenas os serviços de reparo, pintura e manutenção das estruturas, tubulações e equipamentos. A seguir, são apresentadas fotos do referido campus após a reforma:

Figura 9: Área Externa Campus CST



Fonte: Acervo Campus Serra Talhada

Figura 10: Quadra Poliesportiva CST



Fonte: Acervo Campus Serra Talhada

No que concerne à infraestrutura o Campus Ouricuri, iniciou no ano de 2019 e deu continuidade em 2020, a realização de obras de conclusão/ampliação do Campus nos seguintes espaços: auditório, biblioteca, laboratórios para desenvolvimento de aulas práticas (química orgânica, química inorgânica, físico-química analítica), refeitório.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Também foram iniciadas obras de reforma e adaptação para oferecer melhores condições sanitárias, bem como promover a acessibilidade. Neste sentido, foram instalados itens como: piso tátil nas calçadas do interior do Campus, execução de rampas nos desníveis da construção equipadas com guarda-corpo e corrimão duplo. Procedeu-se, ainda, com a instalação de sanitários acessíveis com barras de apoio, reserva de espaços no auditório para pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência, reserva de vagas no estacionamento para pessoas com deficiências e idosos. Ainda está prevista a instalação de placas de identificação de ambientes com sinalização braile.

Cabe ressaltar que, no tocante às obras de construção, reforma e adaptação, alguns espaços já se encontram concluídos e outros em fase de conclusão. Ainda cabe pontuar que, aliado a melhorias na infraestrutura, nos anos de 2019/2020 foram adquiridos diversos equipamentos e mobiliários para equipar tais instalações.

Figura 11: Vista Aérea do Campus Ouricuri com construção dos novos laboratórios quase concluída



Fonte: Acervo do Campus Ouricuri

Figura 12: Auditório do Campus Ouricuri com instalação das poltronas



Fonte: Acervo do Campus Ouricuri

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Figura 13: Quadra Poliesportiva do Campus Ouricuri  
estacionamento e pisos sinalizados para acessibilidade



Fonte: Acervo do Campus Ouricuri

Figura 14: Pisos de sinalização para acessibilidade e  
com vagas reservados para deficientes e idoso



Fonte: Acervo do Campus Ouricuri

Em Julho de 2020 o Instituto Federal do Sertão Pernambucano deu início ao processo de implantação das usinas fotovoltaicas em seus campi no qual possibilitará benefícios socioambientais e econômicos para a instituição nos próximos 25 anos. Os primeiros campi foram o Petrolina e Petrolina Zona Rural que receberam as infraestruturas de fixação e elétrica, inversores de frequência, além dos módulos fotovoltaicos, materiais necessários à instalação dos painéis solares e geração da energia limpa e sustentável. Logo em seguida os campi Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista e em setembro as placas solares chegaram nos campi Salgueiro, Ouricuri e Floresta. A implantação de usinas fotovoltaicas que possibilitará a geração de energia sustentável e possibilidade de economia de mais de R\$ 1 milhão anual.

#### 4. SUGESTÕES DE AÇÕES

O relatório global aqui apresentado refere-se a um ciclo de autoavaliação que começou em 2018 até o ano de 2020, vale salientar que durante boa parte do ano de 2020 as atividades acadêmicas e administrativas ocorreram de forma remota, modificando assim a estratégia adotada por esta comissão para aquisição de dados para compor o presente relatório.

Com o intuito de contribuir no planejamento de ações e na tomada de decisões dos gestores,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

visando o fortalecimento do ensino superior de qualidade, propõe-se sugestões identificadas desde o primeiro ciclo até o Relatório Geral:

- Criar estratégias de comunicação com o intuito de favorecer maior compreensão sobre a importância da CPA junto à comunidade acadêmica do IF Sertão-PE;
- Fortalecer as ações da CPA setoriais nos campi por meio da participação em reuniões e participação em eventos internos;
- Estimular processos de avaliação institucional junto à comunidade externa;
- Os campi devem disponibilizar a infraestrutura local necessária para atuação da CPA;
- Os campi devem garantir a efetiva participação dos membros da comissão central para assistir as reuniões do Conselho Superior;
- O Conselho de Dirigentes deve considerar a análise e orientações realizadas pela CPA no uso e tomada de decisões relacionadas ao planejamento e execução de ações no IF Sertão-PE. Esses conselhos devem dar um feedback à CPA no tocante ao andamento das sugestões e orientações recebidas a fim de informar o que mudou após as sugestões;
- Tornar as informações, principalmente, do site institucional mais acessíveis para as pessoas com necessidades específicas;
- Realizar uma maior divulgação dos serviços de Ouvidoria;
- As coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação devem promover a divulgação do Programa Pedagógico do Curso (PPC) de cada curso, fomentando a compreensão do documento pela comunidade acadêmica;
- Realização pela PRODI de apresentação das atualizações do PDI nos Campi e Reitoria, através de palestras e/ou seminários, dentre outros, fomentando a compreensão do documento pela comunidade acadêmica a cada atualização do documento;
- Buscar soluções junto a DGTI para melhorar a qualidade da interface do site Institucional, tornando os documentos norteadores das ações de planejamento e avaliação institucional, tais como PDI e Regimentos internos, mais acessíveis, buscando ferramentas mais práticas e simples para que estes cheguem com maior rapidez ao conhecimento de todos;
- Criação de módulo da CPA no SUAP, para que o questionário seja disponibilizado pela plataforma e consiga abranger um maior número de respondentes;
- Incentivar e oportunizar os TAEs a realizarem pesquisa, inovação e extensão, incluindo na carga horária de trabalho;
- Divulgar mais o espaço virtual da biblioteca (Pergamum e Target GEDWEB), de forma a otimizar o uso das plataformas pela comunidade acadêmica;
- Adequar os PPCs dos cursos no quesito das referências (básica e complementar) e realizar a compra dos exemplares no quantitativo exigido para a biblioteca;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

- Analisar e divulgar as contribuições/resultados obtidos a partir do ensino, pesquisas e inovação e atividades de extensão desenvolvidos nos últimos anos pelo IF Sertão-PE, com relação ao impacto social que as ações institucionais têm promovido junto à sociedade local da região em que o Instituto está inserido;
- Efetivar a implantação de refeitório nos campi que ainda não têm;
- Em relação a estrutura física, elaborar um plano de projeto estrutural e arquitetônico para que cada campus possa ter prédio administrativo para englobar todos os setores de administração, secretarias, gabinetes individuais de professores, salas de atendimentos aos alunos, espaços de exposição de trabalhos científicos dos estudantes, bem como que cada curso de graduação tenha seu bloco próprio para funcionamento das atividades dos mesmos nos campi onde ainda não possui;
- Realizar uma maior divulgação das ações realizadas pelo IF Sertão-PE nos veículos de comunicação: rádio, tv, blogs e mídias sociais;
- Criação de edital específico para oferta de bolsas para projetos artísticos-culturais;
- Criação em todos os campi edital voluntário de monitoria;
- Incentivo a participação dos servidores na submissão de projetos de pesquisa e extensão voluntários;
- Ver possibilidade de garantia de vaga para servidores da Unidade que sedia o Mestrado da Rede Federal afim de garantir representatividade e não concorrência com todos os servidores da rede.
- Garantir a participação dos estudantes nos eventos promovidos Institucionalmente;
- Garantir ,se possível, cotas de bolsas de projetos de pesquisa e extensão por cada curso e campi do IF Sertão-PE,além de cotas destinada a ampla concorrência por campi e,se não ocupadas, por ranking geral com participação de todos os campi;
- Contratação de Intérpretes de Libras, visto que o Instituto possui, de acordo com a PROEN, os seguintes quantitativos nos campi: Petrolina (3), Petrolina Zona Rural (0), Floresta (1), Salgueiro (2), Ouricuri (0), Serra Talhada (0) e Santa Maria da Boa Vista (1).

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Atos do poder legislativo. **Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 fev. 2020. Edição 27, Seção 1, p. 01. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>>. Acesso em 25 mar 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2015**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun 2014. Disponível em

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em 24 mar 2021.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 20 mar 2021.

BRASIL. **Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF, 15 dez 2017. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm)>. Acesso em 30 mar 2021.

BRASIL. **Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF, 11 dez 1990. Disponível em <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8112&ano=1990&ato=90boXVq1keFpWTfed>>. Acesso em 25 mar 2021.

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. **Instrução Normativa Nº 19, de 12 de Março de 2020**. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mar. 2020. Edição 50, Seção 1, p. 13. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em 25 mar 2021.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o plano nacional de educação PNE 2014-2014 e dá outras providências. Brasília, DF, 18 dez 2018. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 25 mar 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde. **Ofício Circular no 023/2020**. Solicita Ação Estratégica Nacional de Capacitação e Recrutamento da Força de Trabalho em Saúde para enfrentamento à COVID-19. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>>. Acesso em: 16 de março de 2021.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

BRASIL. Fundação CAPES. Programa de Residência Pedagógica. 06 jul 2020. Disponível em <<https://uab.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>>. Acesso em 22 mar 2021.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF, 19 jul 2010. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>>. Acesso em 22 mar 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Resolução Nº 21 do Conselho Superior, de 19 de julho de 2017.** Regulamenta o Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. Disponível em <[https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/IF\\_Sertao-PE/Documentos/Conselho-Superior/Resolucoes/2017/resoluo\\_21\\_2017.pdf](https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/IF_Sertao-PE/Documentos/Conselho-Superior/Resolucoes/2017/resoluo_21_2017.pdf)>. Acesso em 24 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.** Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos>>. Acesso em 10 mar 2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.** Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos>>. Acesso em 10 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Cerimônia marca entrega de reforma de residência estudantil do campus Petrolina Zona Rural.** Petrolina, PE, 29 de jun. 2018. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/noticias-em-destaque/7455-residencia-estudantil>>. Acesso em 30 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Reforma da quadra poliesportiva do campus Petrolina Zona Rural será entregue nesta quarta-feira.** Petrolina, PE, 25 de jun 2019. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural/9313-inauguracao2>>. Acesso em 30 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Portaria Nº 07 da Pró-reitoria de Ensino, de 03 de fevereiro de 2020.** Designa os servidores para compor Comissão Responsável pela Curricularização da Extensão. Petrolina, PE, 03 de fev. 2020. Disponível em <[https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Pro-Reitorias/Proext/CurricularizacaoExtensao/portaria\\_07\\_2020\\_curricularizacao\\_da\\_extensao.pdf](https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Pro-Reitorias/Proext/CurricularizacaoExtensao/portaria_07_2020_curricularizacao_da_extensao.pdf)>. Acesso em 24 mar 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.  
**Portaria Nº 13 da Pró-reitoria de Ensino, de 27 de fevereiro de 2020.** Altera a portaria Nº07/2020– PROEN, que designou os servidores para compor Comissão Responsável pela Curricularização da Extensão. Petrolina, PE, 27 fev 2020. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/component/jdownloads/finish/468-2020/10596-portaria-n-13-2020-proen?Itemid=0>>. Acesso em 24 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.  
**Portaria Nº 24 da Pró-reitoria de Ensino, de 21 de abril de 2020.** Altera a portaria Nº07/2020– PROEN, que designou os servidores para compor Comissão Responsável pela Curricularização da Extensão. Petrolina, PE, 21 de abr. 2020. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/component/jdownloads/finish/468-2020/10621-portaria-n-24-2020-proen?Itemid=1401>>. Acesso em 24 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.  
**Portaria Nº 35 da Pró-reitoria de Ensino, de 25 de maio de 2020.** Altera a portaria Nº07/2020– PROEN, que designou os servidores para compor Comissão Responsável pela Curricularização da Extensão. Petrolina, PE, 25 maio 2020. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/component/jdownloads/finish/468-2020/10650-portaria-n-35-2020-proen?Itemid=1401>>. Acesso em 24 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.  
**Portaria Nº 37 da Pró-reitoria de Ensino, de 27 de maio de 2020.** Altera a portaria Nº07/2020– PROEN, que designou os servidores para compor Comissão Responsável pela Curricularização da Extensão. Petrolina, PE, 27 maio 2020. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/component/jdownloads/finish/468-2020/10652-portaria-n-37-2020-proen?Itemid=1401>>. Acesso em 24 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.  
**Portaria Nº 40 da Pró-reitoria de Ensino, de 03 de junho de 2020.** Altera a portaria Nº07/2020– PROEN, que designou os servidores para compor Comissão Responsável pela Curricularização da Extensão. Petrolina, PE, 03 jun 2020. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/component/jdownloads/finish/468-2020/10655-portaria-n-40-2020-proen?Itemid=1401>>. Acesso em 24 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.  
**Campus Petrolina Zona Rural dá início à reforma do Restaurante Institucional.** Petrolina, PE, 17 ago. 2020. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural/11004-revitalizacao>>. Acesso em 30 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.  
**Campus Petrolina Zona Rural começa serviços de melhorias na infraestrutura da Padaria.** Petrolina, PE, 30 nov. 2020. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br>>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

[pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural/11634-requalificacao](http://pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural/11634-requalificacao)>. Acesso em 30 mar 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **IF EVENTOS**. Petrolina, PE. Disponível em <<https://ifeventos.ifsertao-pe.edu.br>>. Acesso em 30 mar 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Nota Técnica Conjunta Nº 05 de 2020, de 18 de março de 2020**. Dispõe sobre as ações emergenciais para a proteção dos adolescentes aprendizes, estagiários e empregados durante do período de pandemia da COVID-19. Disponível em <[https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica\\_adolescentes.pdf](https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica_adolescentes.pdf)>. Acesso em 24 mar 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia**. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&catid=1272&Itemid=836](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&catid=1272&Itemid=836) >. Acesso em 25 mar 2021.

OSETE, Luis. **Inscrições para o Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão (Pipbex) – Voluntário seguem até segunda (2)**. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/noticias-proext/11423-inscicoes-ate-2-12>>. Acesso em 24 mar 2021.

OSETE, Luis. **Proext divulga nota de esclarecimento com orientações sobre atividade de estágio no período da quarentena**. Disponível em <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/noticias-em-destaque/10639-estagio-na-quarentena>>. Acesso em 24 mar 2021.